

Partes:

RECLAMANTE: TIAGO RITTER FANTINEL

ADVOGADO: JOELSON MACHADO DE OLIVEIRA

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: JOELSON MACHADO DE OLIVEIRA

RECLAMANTE: NILTON PEDRO DA SILVA ASSIS

ADVOGADO: JOELSON MACHADO DE OLIVEIRA

RECLAMANTE: CLEO FERNANDES SOARES

ADVOGADO: JOACIR CARDOSO DA SILVA

RECLAMANTE: SERAFIM DOS SANTOS

ADVOGADO: Marco Pereira

RECLAMANTE: DANIEL DOS SANTOS

ADVOGADO: Marco Pereira

RECLAMANTE: PAULO ROBERTO ANDRADE

ADVOGADO: VERA LUCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN

RECLAMANTE: TANAGILDO SOARES

ADVOGADO: VERA LUCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN

RECLAMANTE: JOSE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: VERA LUCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN

RECLAMANTE: MANOEL DELAMAR GOVEA

ADVOGADO: JOELSON MACHADO DE OLIVEIRA

RECLAMANTE: ARISTIDES HOY FILHO

ADVOGADO: FÁBIO DORNELLES DA ROSA

RECLAMANTE: LUCIO MARIANO JUNQUEIRA AYRES

ADVOGADO: HELENA RODOLF ATHAYDE ALVES

RECLAMADO: MINERACAO SAO JOSE LTDA - EPP

RECLAMADO: Depósito Guaporense S/A

RECLAMADO: José Asmuz

RECLAMADO: JOSE ASMUZ JUNIOR

ADVOGADO: Carlos Cesar Araujo Filho

RECLAMADO: ROBERTA MARIA PEREIRA ASMUZ

ADVOGADO: VITOR HUGO FERREIRA GODINHO

RECLAMADO: RENATA MARIA PEREIRA ASMUZ

ADVOGADO: VITOR HUGO FERREIRA GODINHO

LEILOEIRO: EDUARDO VIVIAN

PERITO: MARCELO FADANELLI RAMOS

LEILOEIRO: MAURICIO RODRIGO BACK

LEILOEIRO: FABIO GOMES PIETOSO

LEILOEIRO: ALEXANDRE RECH

LEILOEIRO: JOHN LEVY ZAGO AMARAL

LEILOEIRO: RODRIGO ZAGO SZORTYKA

LEILOEIRO: ANTONIO ALEXANDRE RAOTA

LEILOEIRO: SERGIO ROBERTO PIMENTEL SCHOLANTE

LEILOEIRO: ERNI CARLOS ORO

LEILOEIRO: MAURICIO GEHM

LEILOEIRO: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO

LEILOEIRO: MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA

LEILOEIRO: JORGE ERLI RITTA

LEILOEIRO: ARGEMIRO LUIZ FINATTO
LEILOEIRO: DANIEL LAZOWNIK DUARTE
LEILOEIRO: MARCOS VINICIUS MENEZES QUADROS
LEILOEIRO: CLECI AMABILE LEVY ZAGO
LEILOEIRO: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
LEILOEIRO: MARCIANO BARBIERI
LEILOEIRO: DANIEL ELIAS GARCIA
LEILOEIRO: MAURICIO ANDRE LUNELLI
LEILOEIRO: VOLNEI ZACCARIAS
LEILOEIRO: NAIIO DE FREITAS RAUPP
LEILOEIRO: JOYCE RIBEIRO
LEILOEIRO: CAMILA LAIS CARGNELUTTI
LEILOEIRO: ROBERTA POSSANI ZAGO
LEILOEIRO: CATIELE BORGES LEFFA
LEILOEIRO: LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS
LEILOEIRO: ANDRE SOARES MENEGAT
LEILOEIRO: FRANCISCO HILLESHEIM
LEILOEIRO: MARCELO TREVISAN
LEILOEIRO: ANTONIO PEDRO PACHECO LOPES
LEILOEIRO: SILVIO LUCIAN
LEILOEIRO: GUSTAVO TURANI
LEILOEIRO: LUCAS FERREIRA
LEILOEIRO: GILMAR THUME
LEILOEIRO: CLADEMIR DOS SANTOS FLORES
LEILOEIRO: Darci Müller
LEILOEIRO: IVAN LEOCI BARTMANN
LEILOEIRO: JOSE LAZARO RIBEIRO MENEZES
LEILOEIRO: JOSE FERNANDO DE QUINA
LEILOEIRO: NORTON JOCHIMS FERNANDES



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

81.912 MATRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS. 1	MATRICULA 81.912
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
		PORTO ALEGRE, 09 de	fevereiro	de 1.9 88	

[Handwritten signature]

BAIRRO: CHACARÁ DAS PEDRAS QUARTEIRÃO 1
IMÓVEL: O Estacionamento número 11 do Edifício Solar das Figueiras, sob número 2755 da Avenida Dr. Nilo Peçanha, descoberto, com acesso pela Avenida Dr. Nilo Peçanha, localizada no primeiro pavimento, junto e perpendicular ao muro de divisa dos fundos do terreno, sendo da esquerda para a direita de quem entra pela rampa de acesso, o 11º, com área real total de 13,0595m², área real privativa de 12,0000m² e área real de uso comum de divisão proporcional de 1,0595m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00204 no terreno e nas coisas de uso comum. **CUSTO:** Cz\$33.901,32. Foi apresentada a CND do IAPAS número 353814. O terreno constituído dos lotes números 10, 11 e 12 da quadra 161, medindo 39,00m de frente, ao norte, à Avenida Dr. Nilo Peçanha, lado ímpar da numeração, por igual largura nos fundos, ao sul, a entestar com os lotes números 22 e 23, que são ou foram de propriedade de Alexandre Matte da Silva e Hideo Salvador, respectivamente, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao oeste, com uma passagem para pedestres sem denominação, e, pelo outro lado, ao leste, com o lote número 13, de propriedade de Máquinas Condor S.A.; distante a divisa deste lado, pelo alinhamento da Avenida Dr. Nilo Peçanha, 53,20m da esquina formada com a Avenida João Wallig. **TÍTULO AQUISITIVO** registrado na matrícula 65598, em data de 14.01.1986, desta Zona. **PROPRIETÁRIA:** Guaporense S.A., Indústria e Construções, com sede nesta Capital, CGC 92.781.954/0001-05. **Dat.6.0 Escrevente Autorizado:** *[Handwritten signature]*

Av.1.81912.Porto Alegre,09.02.1988.Esta matrícula é aberta a requerimento da proprietária, datado de 21.01.1988, instruído com provas hábeis, conforme lhe faculta o artigo 167, inciso II, item 4, combinado com o parágrafo único do artigo 235, da Lei 6015, de 31.12.1973, com as alterações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975. **Dat.6.0 Escrevente autorizado:** *[Handwritten signature]*

AV.2.81912.Porto Alegre,14.06.1988.A requerimento da proprietária, datado de 24.05.1988, instruído com prova hábil, em virtude da alteração da sua razão social, passou a girar sob a denominação de Guaporense S.A. - Indústria, Construções e Mineração. **Dat.4. A Oficial Ajudante:** *[Handwritten signature]*

R.3.81912.Porto Alegre,13.01.1989.Por escritura de 22.12.1988, do 6º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para José Asmuz, brasileiro, empresário, casado com Glória Terezinha Pereira Asmuz, CIC 000.306.510-34, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cz\$500.000,00.Avaliação:Cz\$871.000,00. **Dat.02. A Oficial Ajudante:** *[Handwritten signature]*

Av.4.81912.Porto Alegre,10.02.1989.Por termo particular de 05.09.1988, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, cuja convenção, nesta data, foi registrada sob nº3019 no livro auxiliar nº03. **Dat.1.0 Escrevente Autorizado:** *[Handwritten signature]*

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
1vMATRICULA
81912

R.5.81912.Porto Alegre,14.12.1998.Por escritura de 18.11.1998, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 374535, em data de 24.11.1998, José Asmuz e sua esposa Glória Terezinha Pereira Asmuz, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, CIC 000.306.510-34, domiciliados nesta Capital, **doaram** o imóvel para Renata Maria Asmuz Tubino, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Paulo Ricardo dos Santos Tubino, CIC 375.698.480-04; Roberta Maria Asmuz Vitória da Silva, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com João Antônio Vitória da Silva, CIC 564.073.350-00 e José Asmuz Júnior, estudante, solteiro, maior, CIC 680.573.690-00, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital. Valor para efeitos fiscais: R\$120.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas **81899, 81913 e 81922**. Avaliação: R\$171.691,00, em conjunto. CUSTAS:70,85-URE, em conjunto. Dat.6/2.A Registradora Substituta:

Av.6.81912.Porto Alegre,14.12.1998.Por escritura de 18.11.1998, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 374535, em data de 24.11.1998, fica o imóvel gravado com a **cláusula de impenhorabilidade**. CUSTAS:1,00-URE. Dat.6.A Registradora Substituta:

Av.7.81912.Porto Alegre, 08.07.2002. A requerimento de **Roberta Maria Pereira Asmuz**, datado de 07.02.2001, protocolado sob nº 430973, em data de 28.06.2002, instruído com prova hábil, em virtude da sua separação consensual, voltou a assinar com o nome de solteira, ou seja, da forma como requer. CUSTAS:NIHIL. Dat.7. A Registradora Substituta:

Av.8.81912.Porto Alegre, 08.07.2002. Por escritura de 08.02.2001, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 430974, em data de 28.06.2002, Renata Maria Asmuz Tubino acha-se inscrita no CPF sob nº **746.350.690-87**, e não como erroneamente constou. CUSTAS: NIHIL. Dat.7. A Registradora Substituta:

Av.9.81912.Porto Alegre, 08.07.2002. Por escritura de 08.02.2001, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 430974, em data de 28.06.2002, fica **extinta a cláusula** objeto da averbação número 06. CUSTAS:NIHIL. Dat.7. A Registradora Substituta:

Av.10/81.912. Porto Alegre, 02.05.2014. Prenotado sob nº 668766 em 24.04.2014.

NOTÍCIA DE PENHORA

A presente averbação é para **noticiar a existência de penhora**, nos termos do art. 396 do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 001/1.08.0259429-1 (CNJ:2594291-58.2008.8.21.0001), da 6ª Vara da Fazenda Pública

CONTINUA A FICHA N.º **2**

Continua na próxima página

81.912
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de maio de 2014

FLS.

MATRÍCULA

2

81.912

do Foro Central desta Capital.

Emolumentos: R\$25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.70220 = NIHIL IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.11/81.912. Porto Alegre, 08.10.2014. Prenotado sob nº 680485 em 06.10.2014.**INDISPONIBILIDADE**

De acordo com ofício nº 4172/2014, datado de 30 de setembro de 2014, da Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/1.09.0161930-6 (CNJ:1619301-87.2009.8.21.0001), foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a JOSÉ ASMUZ JÚNIOR, CPF nº 680.573.690-00.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.67071 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ) JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.12/81.912. Porto Alegre, 11.12.2014. Prenotados sob nºs 685420 e 685419 em 05.12.2014.**PENHORA**

De acordo com mandado, datado de 02 de abril de 2014, da Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, e ofício nº 5536/2014, datado de 24 de novembro de 2014, da mesma Vara, extraídos dos autos do processo número 001/1.08.0259429-1 (CNJ:2594291-58.2008.8.21.0001), **foi a fração de 1/3 do imóvel**, pertencente a PAULO RICARDO SANTOS TUBINO, CPF nº 375.698.480-04, **penhorada pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, **na ação movida contra o mesmo**.

Valor da dívida em 16.04.2014: R\$6.099,23 (seis mil, noventa e nove reais e vinte e três centavos), juntamente com as frações ideais dos imóveis das matrículas **81913 e 81922**.Emolumentos: R\$107,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.18401 = NIHIL JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

continua no verso

Continua na próxima página



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
2v	81.912

Av.13/81.912. Porto Alegre, 30.03.2015. Prenotado sob nº 691865 em 24.03.2015.

NOTÍCIA DE PENHORA

A presente averbação é para **noticiar a existência de penhora**, nos termos do art. 396 do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 001/1.05.0213803-7 (CNJ:.2138031-31.2005.8.21.0001), da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital.

Emolumentos: R\$27,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.61314 = R\$0,55 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. F. S.

R.14/81.912. Porto Alegre, 01.04.2015. Prenotado sob nº 692187 em 30.03.2015.

PENHORA

De acordo com mandado, datado de 8 de julho de 2014, da 9ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo número 2007.71.00.015242-0, **foi a fração ideal de 1/3 do imóvel** pertencente a JOSE ASMUZ JUNIOR, **penhorada** pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM.

Valor da dívida em 03/2014: R\$50.617,30 (cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), juntamente com a fração ideal de 1/3 dos imóveis das matrículas **81899, 81913 e 81922**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.62380 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. F. S.

R.15/81.912. Porto Alegre, 15.05.2015. Prenotado sob nº 694640 em 11.05.2015.

PENHORA

Por certidão passada em 21 de outubro de 2014, extraída dos autos do processo número 001/1.05.0213803-7 (CNJ:.2138031-31.2005.8.21.0001), da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, **foi a parte ideal do imóvel pertencente à RENATA MARIA ASMUZ TUBINO, penhorada** pelo **BANCO ITAÚ SA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, **na ação movida contra a mesma**.

3

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na próxima página

81.912
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 15 de maio de 2015

FLS.

MATRÍCULA

3

81.912

Valor da ação: R\$67.914,60 (sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), juntamente com as partes ideais dos imóveis das matrículas **81913 e 81922**.

Emolumentos: R\$194,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.80861 = R\$5,40 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. F. L.

Av-16/81.912. Porto Alegre, 13.05.2016. Prenotado sob nº 713997 em 11.05.2016.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

De acordo com requerimento datado de 9 de maio de 2016, instruído com prova hábil, em face da dissolução da sociedade conjugal entre RENATA MARIA ASMUZ TUBINO e PAULO RICARDO DOS SANTOS TUBINO, a mesma teve seu estado civil alterado para **divorciada**, voltando a assinar com o nome de solteira, ou seja, **RENATA MARIA PEREIRA ASMUZ**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1500002.69825 = R\$ 0,90 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: Escrev

Av.17/81.912. Porto Alegre, 02.07.2018. Prenotado sob nº 751631 em 29.06.2018.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com mandado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de junho de 2018, através do protocolo número 201806.2910.00542475-IA-009, foi determinada a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel** desta matrícula, pertencente a JOSE ASMUZ JUNIOR, CPF nº 680.573.690-00, nos autos do processo nº 01474000920045040271, da Vara do Trabalho de Osório/RS.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.36555 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ) JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: JM

Av.18/81.912. Porto Alegre, 27.06.2019. Prenotados sob nºs 770854 e 770853 em 18.06.2019.

AÇÃO PREMONITÓRIA

A presente averbação é para **noticiar a existência da ação de execução de título extrajudicial**, previsto no artigo 828 do NCPC, conforme certidão datada de 17 de abril de

continua no verso

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

3v 81.912

2019, da 14ª Vara Cível do Foro central desta Capital, extraída dos autos do processo número 001/1.17.0067242-9 (CNJ:0095995-85.2017.8.21.0001), admitida em data de 03.07.2017, e requerimento, que **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RGS - SICREDI COOABCRED/RS**, CNPJ sob nº 19.962.468/0001-95 move contra **ROBERTA MARIA PEREIRA ASMUZ**, CPF nº 564.073.350-00. Valor da causa: R\$27.005,14 (vinte e sete mil, cinco reais e quatorze centavos), juntamente com os imóveis das matrículas **81899, 81913 e 81922**.

Emolumentos: R\$85,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.24616 = R\$24,50 **KBM**

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

AV-19/81.912(AV-dezenove/oitenta e um mil e novecentos e doze), em 4 de novembro de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0081912-30**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.63318 - MS

AV-20/81.912(AV-vinte/oitenta e um mil e novecentos e doze), em 4 de novembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº 39/2014-CGJ, foi determinada a seguinte indisponibilidade: Número do Protocolo 202210.3117.02427324-IA-660; Número do Processo 50187839720178210001; Nome do Processo **ROBERTA MARIA**; Data de Cadastramento 31/10/2022 às 17:02:29; Emissor da Ordem **TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS** RS - 1º Jdo. da 14ª Vara Cível; Aprovado por **TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS** RS - 1º Jdo. da 14ª Vara Cível; **CPF: 564.073.350-00 ROBERTA MARIA PEREIRA ASMUZ**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **835.754**, em 01.11.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 44,40. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.62846 - MS

AV-21/81.912(AV-vinte e um/oitenta e um mil e novecentos e doze), em 14 de julho de 2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar a alteração do CNM em razão do Provimento 143/23 do CNJ, a qual passa ter o seguinte Código Nacional de Matrículas - **099218.2.0081912-50**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.82866 - JMD

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na próxima página


81.912 — MATRÍCULA —	 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	 FLS. — MATRÍCULA 4 — 81.912
Porto Alegre, 14 de julho de 2023		
<p>AV-22/81.912(AV-vinte e dois/oitenta e um mil e novecentos e doze), em 14 de julho de 2023.</p> <p>INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº 39/2014-CGJ, foi determinada a seguinte indisponibilidade: Número do Protocolo 202307.1114.02804548-IA-680; Número do Processo 01474000920045040271; Nome do Processo JUSTIÇA GRATUITA - TIAGO RITTER FANTINEL; Data de Cadastramento 11/07/2023 às 14:43:14; Emissor da Ordem GABRIEL DA ROSA RS - VARA DO TRABALHO DE OSORIO; Aprovado por GABRIEL DA ROSA RS - VARA DO TRABALHO DE OSORIO; CNPJ: 03.801.679/0001-06 MINERACAO SAO JOSE LTDA (); CPF: 680.573.690-00 JOSE ASMUZ JUNIOR; CPF: 564.073.350-00 ROBERTA MARIA PEREIRA ASMUZ; CPF: 746.350.690-87 RENATA MARIA PEREIRA ASMUZ.-</p> <p>PROTOCOLO - Título apontado sob o número 850.260, em 12.07.2023.</p> <p>Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): <u>eppece</u></p> <p>EMOLUMENTOS - NIHIL. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.82296 - JMD</p>		

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente Autorizada, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

Certidão Matrícula 81.912 - 7 páginas: NIHIL (0472.00.2300001.12627 = NIHIL)
 Busca(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2300001.12627 = NIHIL)
 Total ----->NIHIL - JDO - (15:25:38)
 C 2023 08 00001 - 1204122

	<p>A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS</p> <p>http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta</p> <p>Chave de autenticidade para consulta</p> <p>099218 53 2023 00106856 25</p>
--	---

